



CONTRATO Nº 17/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº P328697/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024 - SEFIN, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO DAS FINANÇAS E O BANCO DO BRASIL S.A., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, no 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, 4º andar, neste ato representado por seu Secretário Executivo, o Sr. **BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade de nº 2002031062820 SSPDS-CE inscrita no CPF sob o nº 021.701.103-99, domiciliado em SOBRAL, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no SAUN Quadra 5, Bloco B, S/No, Asa Norte, CEP 70.040-912, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **TADEU ADAUMIR FIALHO ARCANJO**, brasileiro(a), casado(a), bancário(a), matrícula nº F9261404, portador (a) da cédula de identidade nº 2003031036509-SSP-CE, inscrito(a) no CPF sob nº 01236681312, residente e domiciliado em MARCO/CE, com endereço comercial em Av. Pref. Guido Osterno, nº 759 - bairro Centro - Marco/CE - CEP: 62.560-000, resolvem celebrar o presente **Terceiro Termo Aditivo**, referente ao Contrato nº 17/2024-SEFIN, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2024-SEFIN fundamenta-se no Edital de Credenciamento nº CD24001-SEFIN e seus anexos (Processo nº P310234/2024), a Inexigibilidade de Licitação nº 24005-SEFIN, os preceitos do direito público, inciso IV do art. 74, inciso I do art. 78 e inciso IV do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 3.226/2023, no Decreto Municipal nº 3.737/2025 e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2024-SEFIN tem por escopo crescer em 9,13% o valor contratual original, fundamentando-se no crescimento significativo no uso do Pix (Item 6 do contrato) por parte da população, motivado por sua praticidade e rapidez. Esse aumento gerou uma demanda maior pelo serviço contratado, evidenciando a necessidade de ampliação do fornecimento para atender



adequadamente às necessidades da população.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste Terceiro Termo Aditivo no PNCP, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração no prazo de até 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, conforme o art. 94, II da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Termo Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral(CE), 04 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO - SEFIN
CONTRATANTE

Tadeu Adaumir Fialho Arcanjo
Presidente Geral UN
MIL 9.261.404-3

BANCO DO BRASIL S.A.
TADEU ADAUMIR FIALHO ARCANJO
CONTRATADO

Testemunhas:

RÔMULO MONTEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
CPF: 613.236.833-72

SENDY PORTELA SOUSA
CPF: 051.780.953-24

Visto:

TALYSSANDRO RODRIGUES ROLIM
COORDENADOR JURÍDICO – SEFIN
OAB/CE 40.753

objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE. SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER - SESPOL, 19 de junho de 2026. MARINHO JÚNIOR CAVALCANTE - Secretário do Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: Empresa BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. OBJETO: Acréscimo de 9,13% o valor contratual original. PROCESSO: P328697/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas quarta e nona do referido contrato, o Edital de Credenciamento nº CD24001-SEFIN e seus anexos (Processo no P310234/2024), no Processo de Inexigibilidade de Licitação no 24005-SEFIN, os preceitos do direito público, inciso IV do art. 74, inciso I do art. 78 e inciso IV do art. 79 da Lei nº 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas. Data da assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Sr. Benedito Pereira Andrade Júnior - Secretário Executivo das Finanças; Tadeu Adaumir Fialho Arcaño - Representante da contratada. Talyssandro Rodrigues Rolim - Coordenador Jurídico da SEFIN.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM. O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de julgamento do CART, na modalidade virtual, que se realizará no dia 24/06/2026, às 14 horas, através da plataforma Meet. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de e-mail ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do e-mail contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Decreto no 3.802, de 09 de fevereiro de 2026, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Talyssandro Rodrigues Rolim; Vice-Presidente: Benedito Pereira Andrade Júnior; Representante da PGM; Secretária: Sedy Portela Sousa; Representantes da sociedade civil: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): Luiz Alexandre Menezes Neto e José Olavo Ponte Filho; Conselho Regional de Contabilidade (CRC): Israel Lucas de Oliveira Aguiar e Camerino Lopes Furtado; Associação Comercial e Industrial de Sobral (ACIS): Nelson Iglesias Vinas Filho e Gabriel Pereira Arcaño. Representantes do Poder Executivo Municipal: Júlio Otávio Camurça Portela; Rômulo Monteiro Guimarães Júnior; João Roriz Fernandes Braga; Gustavo Araujo Sousa; Israel Rodrigues do Nascimento. Pauta: 1. Julgamento do processo P433705/2026-Raphaelle Menezes da Frota Ponte. 2. Deliberações administrativas; e 3. Distribuição de processos. Sobral/CE, 19 de junho de 2026. TALYSSANDRO RODRIGUES ROLIM - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA DA PECUÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P453028/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN26001 - SEPEC. OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ 2026, INCLUINDO A CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO, BEM COMO A RESERVA E DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) ESTANDE PARA O MUNICÍPIO CONTRATANTE, COM DIMENSÃO DE 4X6 METROS, TOTALIZANDO 24M², A SER MONTADO EM UM DOS 03 (TRÊS) MODELOS DE ESTRUTURA BÁSICA A SEREM APRESENTADOS PELA CONTRATADA, PARA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE SOBRAL NA FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ 2026, EVENTO INTEGRANTE DA PECBRASIL 2026, DE 25 A 27 DE JUNHO, EM FORTALEZA - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº

3.737 de 05/09/2025. CONTRATADA: UNO VIDEO PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.206.334/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.01 04.122.0081.2.666 3.3.90.39.00 1.500.0000.00. Sobral - CE, 19 de junho de 2026. ADRIANA DANTAS PALMIERI BORJA - Secretária Executiva da Pecuária.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 - SEPEC - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P453028/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVES DA SECRETARIA DA PECUÁRIA. CONTRATADA: UNO VIDEO PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.206.334/0001-00. OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ 2026, INCLUINDO A CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO, BEM COMO A RESERVA E DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) ESTANDE PARA O MUNICÍPIO CONTRATANTE, COM DIMENSÃO DE 4X6 METROS, TOTALIZANDO 24M², A SER MONTADO EM UM DOS 03 (TRÊS) MODELOS DE ESTRUTURA BÁSICA A SEREM APRESENTADOS PELA CONTRATADA, PARA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE SOBRAL NA FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ 2026, EVENTO. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN26001 - SEPEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.737 de 05/09/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.01 04.122.0081.2.666 3.3.90.39.00 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 18/06/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: ADRIANA DANTAS PALMIERI BORJA - Secretária Executiva da Pecuária. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Brígido Gomes Santos.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26005 - SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, EVYSDANNA GOMES DE PAULA. CONTRATADA: SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.*.294/****.40, neste ato representada por MARCOS ANTONIO GOMES MOTA FILHO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº PE26005 - SEPLAG, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios (água), nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do processo P430899/2026. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 5.000,55 (cinco mil reais e cinquenta e cinco centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM), admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 19 de junho de 2026. EVYSDANNA GOMES DE PAULA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.**

Contrato nº 017/2024

Última atualização 19/06/2026



Local: Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** P328697/2024

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2024 **Data de assinatura:** 06/08/2025

Vigência: de 06/08/2025 a 06/08/2026

Id contrato PNCP: 07598634000137-2-000033/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [07598634000137-1-000081/2024](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

[LICITANET] - Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital de Credenciamento nº CD24001- SEFIN e na proposta da CONTRATADA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 151.636,71

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 00.000.000/0001-91 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: BANCO DO BRASIL SA

Empenhos Instrumentos de Cobrança Termos **Arquivos** Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
banco_do_brasil_1722972655.pdf	06/08/2024 - 16:31:17
1_termo_aditivo_c17_2024_sefin_1754677985.pdf	08/08/2025 - 15:33:08
segundo_aditivo_contrato_bb_assinado2_ass.pdf	08/08/2025 - 15:42:47
3_termo_aditivo_ao_contrato_n_17_2024_sef.pdf	19/06/2026 - 14:39:14

Exibir: 5 1-4 de 4 itens

Página: 1 < >

< Voltar